



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
GERAL

PORTARIA Nº 117-2026, DE 21 DE JULHO

Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Técnica.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.;

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor;

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que “dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.”;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Suplente do contrato identificado no anexo.

Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:

- I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021; e
- II. Obedecer as instruções no **Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo – GestContrato03.**

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P2A3.3949.6E49.BA70/D098BA48>
Código verificador: **P2A3.3949.6E49.BA70** CRC: **D098BA48**



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
GERAL

Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato, ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 21 de julho de 2026

Assinado eletronicamente
Renato Borges de Souza
Diretor-Presidente

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone: (92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P2A3.3949.6E49.BA70/D098BA48>
Código verificador: **P2A3.3949.6E49.BA70** CRC: **D098BA48**



Nível de Classificação
Nível 1 - Público

Grupo de acesso
GERAL

ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 117-2026 de 21/7

Diretoria Responsável: DIRETORIA TÉCNICA	
Contrato	0007/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados, incluindo infraestrutura e equipamentos, para conexão dos órgãos da Administração Pública Estadual e de suas diversas unidades ao Data Center da PRODAM, em Manaus/AM, através de links em fibra óptica, sob demanda, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias , mediante contrato emergencial.
Fornecedor	NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Processo de contratação	Dispensa de Licitação N.º 01/2026
Gestor do Contrato	Aristóbulo Angelim de Araújo
Fiscal Técnico	José Carlos Azevedo Evangelista.
Fiscal Técnico - Suplente	Sávio dos Santos Nascimento

Siged: 01.05.016503.000319/2026-56

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR

Fone:(92) 2121-6490 / Whatsapp: (92)
99962-1608
atendimento@prodam.am.gov.br Rua
Jonathas Pedrosa, nº1937. Praça 14 de
Janeiro. Manaus -AM. CEP 69020-110

PRODAM



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P2A3.3949.6E49.BA70/D098BA48>
Código verificador: **P2A3.3949.6E49.BA70** CRC: **D098BA48**